

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme:

Procedimento nº 20/2022 – Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Fornecimento fracionado em 2022 de 450.846 passes escolares a serem utilizados para transporte de 2178 estudantes das Redes Públicas Estadual e Municipal de Ensino, em linhas regulares do sistema de transporte coletivo público intermunicipal e/ou interestadual para o período de 6 (seis) meses.

CONTRATADA: **VIAÇÃO CIDADE LTDA**, sediado na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na Rua Coronel Apolinário Pereira, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.811.725/0001-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Valor Global: R\$ 820.539,72 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Recurso Orçamentário: 09.02.2035.3390.0044/09.02.2035.3390.6001

Vigência: 6 (seis) meses

Autorização: 07 de fevereiro de 2022.

Justificativa: É inexigível a licitação para contratação dos serviços da empresa acima mencionada, por inviabilidade de competição, considerando que somente a referida empresa é a concessionária autorizada, estando a mesma com exclusividade, para operar nas linhas citadas, que abrangem os itinerários constante da solicitação de fls. 04.

Fundamentação Legal: O fundamento legal para a presente dispensa é o Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações.

Araranguá/SC, 07 de Fevereiro de 2022.

Cesar Antônio Cesa
Prefeito Municipal